

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE MINISTÉRIO DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CR58A000141/PS/0041/FG/2024

Contratação de Consultoria para de Serviços de Consultoria no âmbito de Serviços de Elaboração da Política e Estratégia do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) em Saúde (Pessoa Singular)

- 1. No âmbito das actividades financiadas pelo Fundo Global para as Subvenções 2024 2026, o Ministério da Saúde pretende contratar serviços de consultoria (Pessoa Singular) elegíveis para manifestar o seu interesse para Consultoria para de Serviços de Consultoria no âmbito de Serviços de Elaboração da Política e Estratégia do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) em Saúde, como forma de Desenvolver a Política Interna e ESGQ-MISAU: 2025-2035 e o respectivo Plano de Implementação e de M&A.
- 2. Nestes termos, o MISAU convida as pessoas singulares com capacidade para executar os serviços a expressarem a sua Manifestação de Interesse, indicando suas aptidões para prestar os serviços ora citados, devendo dentre outros possuir os seguintes requisitos mínimos:
 - Deverá ser licenciado em ciências da saúde (medicina, enfermagem, técnicos de diagnóstico e terapêutica) e ser detentor do grau de Doutor;
 - Deverá enquadrar as suas recomendações em termos das dinâmicas do mercado de trabalho em saúde (health labor market dynamics) de Moçambique e para tal o seu Curriculum Vitae deve reflectir conhecimento das diferentes dimensões de qualidade a considerar nessa dinâmica;
 - Deverá ter uma experiência pedagógica (ensino superior), de investigação e de consultoria de mais de 10 anos em contexto internacional, de preferência em África ou instituições com fortes parcerias com instituições africanas;
 - Deverá realizar o seu trabalho com o apoio de um consultor nacional.
 - Com experiência específica no desenho e implementação de indicadores de gestão estratégicas da área da saúde;
 - Com experiência na condução de processos que visam a elaboração de Planos Estratégicos na área de saúde;
- 3. Os Consultores podem se associar com outras empresas sob forma de uma *joint venture* / consórcio ou uma sub consultoria para melhorar as suas qualificações.
- 4. A Manifestação de Interesse deverá ser redigida em língua portuguesa no formato, acompanhado de todos os documentos relevantes em (1) uma original e (2) duas cópia no endereço abaixo indicado até ao dia 15 de Julho de 2024, às 15h.00 locais.
- 5. O concurso é regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº79/2022 de 30 de Dezembro.
- 5. Os Consultores interessados poderão obter informação adicional e os Termos de Referência detalhados no endereço abaixo indicado, durante as horas normais de expediente.
- 6. Não serão aceites Manifestações de Interesse que não estejam devidamente seladas ou entregues fora do prazo indicado no número 4.

Ministério da Saúde, Departamento de Aquisições, Av. Eduardo Mondlane nº 1008, R/chão Fax : 258 21 306618, tel: 258 21 30662/1, procurementugfg@gmail.com Maputo – Moçambique

MAPUTO, Março de 2023